

PAD, de 09/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.596 de 12/04/2018, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 350036**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 206/2018-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 08/2018-GAB/PAD de 16 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.534/2018-NDE, de 09 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 350015**

**PORTARIA DE REDES. Nº 202/2018-GAB/SIND.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 03/2018-GAB/SIND, de 31/07/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 40/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 47/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 350002**

**PORTARIA DE REDES. Nº 685/2018-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.530/2018-NDE/SEDUC, de 09/08/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 297/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogada pela Portaria nº 364/2017-GAB/PAD de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.444 de 24/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada

a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 350043**

**PORTARIA DE REDES. Nº 686/2018-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.544/2018-NDE/SEDUC, de 09/08/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 417/2017-GAB/PAD de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.467 de 27/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 29/2018-GAB/PAD de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 08/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 350053**

**ERRATA**

**ERRATA DO EDITAL DA LICITAÇÃO  
PÚBLICA NACIONAL – LPN Nº 03/2018**

publicada no DOE Nº 33661, folhas 42, de 20/07/2018, que trata do Aviso de Licitação, que tem por objeto a "Contratação De Empresa Especializada Em Sistemas De Refrigeração Para Fornecimento De Equipamentos E Serviços De Instalação Incluso Peças E Materiais".

**ERRATA:**

**ERRATA 1: Seção 2 – Dados da Licitação – Item 14.3  
Onde se lê:**

A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar a relação das empresas credenciadas no Estado do Pará habilitadas para realizarem a manutenção dos equipamentos;

O prazo, para qualquer dos itens listados, para realizar a assistência técnica em Belém e área metropolitana, assim como nos Municípios do Estado deverá ser de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da solicitação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA.

**Leia-se:**

A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar a relação das empresas credenciadas Na Região Metropolitana de Belém/PA habilitadas para realizarem a manutenção dos equipamentos; O prazo, para qualquer dos itens listados, para realizar a assistência técnica na Região Metropolitana de Belém/PA deverá ser de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da solicitação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA.

ERRATA 2: Parte 3 – Contrato – item 2 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**Onde se lê:**

2.4. O fornecedor deverá, obrigatoriamente, apresentar a relação das empresas credenciadas no Estado do Pará habilitadas para realizarem a manutenção dos equipamentos;

2.5. O prazo, para qualquer dos itens listados, para realizar a assistência técnica em Belém e área metropolitana, assim como nos Municípios do Estado deverá ser de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da solicitação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA.

**Leia-se:**

2.4. O fornecedor deverá, obrigatoriamente, apresentar a relação das empresas credenciadas na Região Metropolitana de Belém/PA habilitadas para realizarem a manutenção dos equipamentos; 2.5. O prazo, para qualquer dos itens listados, para realizar a assistência técnica na Região Metropolitana de Belém/PA deverá ser de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da solicitação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA.

**Protocolo: 349956**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 180**

Exercício: 2018

Objeto do Contrato: Conclusão da ETPP – Escola de Trabalho e Produção do Pará, localizada no município de Novo Progresso/Pa. Valor Global: R\$ 7.699.534,71

Concorrência Pública nº 019/2017-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0306002680; 2102004800 e 6302002680. Produto: 2591. Funcional Programática: 16101.12.363.1451 – Projeto Atividade: 8530– Natureza de Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: Empresa M. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF. Nº 02.960.272/0001-69, com sede na Estrada da Pirelli, s/nº, Lote 01, Cep: 67.200-000, Bairro do Japão no município de Marituba/Pa., Fone:(91) 32229510, e-mail: [medeiros\\_md@yahoo.com.br](mailto:medeiros_md@yahoo.com.br).

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13/08/2018

Vigência: 13/08/2018 a 12/10/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 349874**

**CONTRATO: 120**

Exercício: 2018

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para servir de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME/ABAETETUBA/PA.

Valor Mensal: R\$ 562,08

Dispensa Licitação nº 012/2018 NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478– Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Bernardino da Silva/CPF Nº: 368.035.292-15 e RG 2303042-SSP/PA, residente e domiciliado, na Praça São Miguel de Beja, localidade Rio Panacuera, bairro Beja, s/n - Abaetetuba/PA, CEP 68444-000.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13/08 /2018

Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 349557**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 6**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da 12ª URE/Itaituba/Pa..

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 011

Exercício: 2012

Dispensa de Licitação Nº 017/2012-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2795 – Funcional Programática: 16101.12.122.1297. – Projeto Atividade: 8338 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.